



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA
26 DE NOVEMBRO DE 2004

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO DE ALMOÇO PARA OS ALUNOS: RICARDO JORGE MARTINS MACHADO E LEONEL DOS ANJOS ANGÉLICO CORREIA - 1º CICLO - SENDIM;
2. PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO;
3. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA UTAD - POLO DE MIRANDA DO DOURO PARA REALIZAÇÃO DE UM CICLO DE PALESTRAS ALUSIVAS AO TEMA - "ANTROPOLOGIA - INVESTIGAÇÃO E PROFISSÃO";
4. VOTO DE PESAR PELA MORTE DO PADRE MOISÉS PIRES;
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DO ANO FINANCEIRO DE 2005;
6. RACTIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA FONTE LADRÃO;
7. RACTIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE MIRANDA DO DOURO;
8. PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUIR ESCRITURA DE PARTILHA , SOLICITADO POR: ANTÓNIO DOS ANJOS MARTINS;
9. PROJECTO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
10. CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO PELA FIRMA SOCIBRAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE BRAGANÇA, LDª;
11. AUTO N.º 1 DA OBRA - MAT/SP2.E3 ESTRADA DE DUAS IGREJAS - E.N. 218 - 1ª FASE;
12. AUTO N.º 9 DA OBRA - CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
13. AUTO N.º 2 DA OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS - FASE II;
14. AUTO N.º1 DE TMNI DA OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;

15. AUTO N.º 1 DA OBRA – REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS;
16. AUTO N.º 7 DA OBRA – BARRIOMED – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS;
17. AUTO N.º 3 DA OBRA – BARRIOMED FASE II – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL , VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS;
18. AUTO N.º 3 DA OBRA - RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL;
19. ABERTURA DE CONCURSO – FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”;
20. ABERTURA DE CONCURSO – “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA D. LOURENÇO DE TÁVORA”.
21. ABERTURA DE CONCURSO – “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA - FASE II.”
22. ABERTURA DE CONCURSO – RESTAURUM “RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”.
23. GARANTIA DE EXCEPCIONALIDADE DA OBRA “CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
24. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ACTA N.º 23/2004

-----Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Emídio Lopes, Eng.º Américo Tomé e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, o Vereador Dr. Emídio Lopes, absteve-se da votação da acta da reunião anterior em virtude de não ter estado presente na referida reunião.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

ORDEM DO DIA**-----1) "Pedido de subsidio de almoço para os alunos: Ricardo Jorge Martins Machado e Leonel dos Anjos Angélico Correia - 1º Ciclo - Sendim"**-----

-----Presente o pedido endereçado a esta Autarquia, por parte do Coordenador da Escola do 1º Ciclo de Sendim, referente ao assunto mencionado em epígrafe, analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do respectivo subsídio, bem como efectuar o pagamento dos retroactivos do mesmo, desde o início do ano lectivo em curso.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--

-----2) "Pedido de subsidio solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Miranda do Douro"-----

-----Foi apresentado por parte da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Miranda do Douro, um pedido de subsídio para a realização de diversa actividades.-----

-----Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do valor de 1.000 € (mil euros).-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--

-----3) "Pedido de apoio solicitado pela UTAD - Polo de Miranda do Douro para realização de um ciclo de palestras alusivas ao tema - Antropologia/Investigação e Profissão"-----

-----Na sequência do pedido de subsídio solicitado pela UTAD - Polo de Miranda do Douro, para realização de um ciclo de palestras alusivas ao tema "Antropologia - Investigação e Profissão, a Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 1.000 € (mil euros).-----

-----4) "Voto de pesar pela morte do Padre Moisés Pires"-----

-----A Câmara Municipal de Miranda do Douro manifestou junto da família e comunidade mirandesa, a sua profunda consternação e tristeza pelo falecimento do Padre Moisés Pires.-----

-----Gratos pelo seu trabalho, persistência e dedicação na preservação da Língua Mirandesa que era, natural de Ifanes.-----

-----Desde sempre se mostrou empenhado no estudo da "nuossa lhengua", sendo um elemento preponderante na elaboração da "Convenção Ortográfica da Língua Mirandesa", o seu trabalho culminou com a edição por parte desta autarquia, do "Pequeno Vocabulário Mirandês - Português" da sua autoria, no passado dia 10 de Julho, que muita alegria lhe proporcionou.-----

-----Deliberado por unanimidade, mandar publicar em três jornais regionais, "Voto de Pesar" pelo falecimento do Padre Moisés Pires.-----

-----5) "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do ano financeiro de 2005"-----

-----Foi presente o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano financeiro de 2005, acerca do qual o Senhor Presidente da Câmara, fez uma introdução global, conforme a seguir transcrito: -----

----- ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2005-----

-----O presente Plano de Plurianual de Investimentos e Orçamento foi elaborado de acordo com os princípios previstos no Decreto-lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano de Contas para as Autarquias Locais.--

-----Tratando-se de um documento de previsão da quase totalidade da actividade do município, a sua excepção poderá variar pela supressão de algumas das propostas, inclusão de outras, fruto de circunstâncias e do contexto em que a gestão municipal irá ocorrer, ajustamentos que irão acontecer no início de cada ano.-----

-----Durante o ano de 2005, os ajustamentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), resultarão da evolução normal relativa à conclusão de algumas obras, reajustamentos de calendário de execução e inclusão de obras em resultados da realização de projectos inicialmente previstos. Assim sendo, para o PPI, elaborado ainda durante a vigência do III QCA, a maioria do investimento deverá ocorrer no âmbito de projectos enquadráveis em termos de elegibilidade no Programa Operacional do Norte, Interreg e dos Programas de Âmbito Nacional, nomeadamente o Programa Operacional do Ambiente, tendo em vista captar a maior quantidade possível de fundos comunitários, maximizando os recursos financeiros do Município.--

-----Será também de privilegiar os contratos programa de colaboração técnica e financeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.-----

-----De entre os projectos elegíveis procuram-se incluir aqueles que têm efeitos estruturantes sob o ponto de vista da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos, fazendo-se escolhas, elegendo projectos e acções de acordo com os recursos estimados, consolidando orientações de modo a que poderiam resultar da governação à vista, face às inúmeras pressões e solicitações no dia a dia.-----

DÍVIDA DO MUNICÍPIO-----

-----Analisando a situação financeira provável do Município à data de 31 de Dezembro de 2004, prevemos uma dívida global consolidada de 6.322.235,82€, repartindo-se 43% pelo curto-prazo, correspondente à dívida a fornecedores e empreiteiros e a restante 3.586.817,82 €, à dívida de médio e longo prazo, junto de instituições de crédito.-----

	31/12/2003	31/12/2004
Fornecedores, inclui AMTFT	1.633.465,89€	1.516.127,30€
Empreiteiros	941.576,4 €	1.219.290,49€
Bancos	4.262.885,07€	3.586.817,82€
Total	6.837.927,43€	6.322.235,61€
cresc. em relação ano anterior	-11,2%	-7,54%
Dívida de Curto-prazo	2.575.042,36€ 38%	2.735.417,79€ 43%

-----Salienta-se uma diminuição da dívida de 7,54%, em relação ao ano de 2003.-----

-----Durante o ano de 2005, tendo em conta a necessidade do município ter de aproveitar ao máximo os apoios financeiros do III QCA, recomendando três orientações:-----

- a) Concentração de recursos financeiros em obras elegíveis nos Programas de Apoio Comunitário;-----
- b) Maior reforço financeiro dos recursos próprios, com a alienação dos fogos do Bairro da Terronha;-----
- c) Consolidação de passivos, nomeadamente as Dívidas mais comprometedoras da autarquia, tendo já sido aprovado pela Assembleia Municipal um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 650.000,00 € para saneamento financeiro, mas ainda não contratado.-----

-----Assim durante o ano de 2005, serão mobilizadas as verbas dos empréstimos contraídos e ainda não utilizados, a saber:-----

Entidade	Data da Contratação	Finalidade	Valor do empréstimo	Montante a Utilizar
CGD-BEI	27/04/2001	Saneamento no Concelho - 2ª Fase	112.671,46€	27.263,46€
CGD-BEI	27/04/2001	Arranjo da Entrada da Cidade	74.573,28 €	16.181,28€
BES		Saneamento financeiro	650.000,00€	650.000,00€

-----A utilização de empréstimo de Saneamento Financeiro, irá permitir a diminuição da dívida de curto-prazo para 33% da dívida total, sem por em risco a capacidade financeira do Município.-----

-----Também com os dados previsionais à data de 31/12/2004, a capacidade de endividamento do Município irá aumentar, pois a capacidade de endividamento utilizada (CEU), calculada nos termos do n.º 3 do artigo 20º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, OE para 2004), será de 77,35%, contra os 93,81 % de 2004, considerando já a utilização das verbas anteriormente mencionadas.-----

ORÇAMENTO-----

-----De forma a obter um orçamento equilibrado procedeu-se à avaliação das receitas e das despesas, analisou-se a sua evolução nos elementos históricos e extrapolaram-se esses mesmos elementos de modo a que a previsão se aproxime da realidade com o maior grau de fiabilidade.-----

Orçamento da Receita-----

-----A classificação económica das receitas traduz-se na desafectação das mesmas em receitas correntes e de capital.-----

-----As receitas correntes, aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em: impostos directos e indirectos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.-----

-----No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: Venda de bens de Investimento; transferências de capital; Passivos financeiros; outras receitas de capital.-----

1) correntes para financiamento dos Programas do Rendimento mínimo e funcionamento do Gabinete Técnico Local. -----

ORÇAMENTO 2005					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	1.050.000,00	4,7%	01 Pessoal	3.081.000,00	13,7%
02 Imp.indirectos	235.500,00	1,0%	02 A. bens e Serviços	3.135.500,00	13,9%
04 Taxas, multas e outras penalidades	514.000,00	2,3%	03 Enc. correntes da dívida	225.999,35	1,0%
05 Rendimentos de propriedade	22.500,00	0,1%	04 Transferências correntes	872.500,00	3,9%
06 Transferências correntes	4.652.701,00	20,7%	05 Subsídios	139.000,00	0,6%
07 Venda de bens e prest. de serviços	1.949.500,00	8,7%	06 Outras despesas correntes	46.000,65	0,2%
08 Outras receitas correntes	75.799,00	0,3%			
Total Receita corrente	8.500.000,00	37,8%	Total Despesa corrente	7.500.000,00	33%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	1.625.000,00	7,2%	07 Aquisição bens e serviços	13.577.000,00	60,3%
09 Transferências capital	11.641.800,00	51,7%	08 Transferências capital	741.580,00	3,3%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	690.000,00	3,1%	10 Passivos financeiros	669.562,58	3,0%
12 Outras receitas capital	43.200,00	0,2%	11 Outras despesas capital	11.857,42	0,1%
14 Rep. abatidas nos pagamentos	0,00	0,0%			
15 Contas ordem	0,00	0,0%			
Total receita capital	14.000.000,00	62,2%	Total Despesa capital	15.000.000,00	66,7%
TOTAL RECEITA GLOBAL	22.500.000,00	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	22.500.000,00	100%

-----Do orçamento da receita, as mais significativas são as provenientes das transferências, quer do estado, quer dos fundos comunitários, como se constata no quadro seguinte.-----

RECEITAS	Correntes	Capital	TOTAIS	%
Transfer. correntes (FBM;FCM e FGM)	3.842.701,00 €	2.561.800,00 €	6.404.501,00€	28%
Outras Transferências do Estado	150.000,00 €	835.000,00 €	985.000,00 €	4%
Apoios Comunitários e Outros	450.000,00 €	7.600.000,00€	8.050.000,00€	36%
Empréstimos	0,00 €	690.000,00 €	690.000,00 €	3%
Receitas Próprias	4.057.299,00€	2.313.200,00€	6.370.499,00€	28%
TOTAL	8.500.000,00€	14.000.000,00€	22.500.000,00€	100%

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

-----No plano plurianual de investimentos (PPI), dotado com 15.000.000,00 €, funcionalmente encontra-se da seguinte forma repartido.--

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais			
1.1.0.	<i>Serviços Gerais de Administração Pública</i>			
1.1.1.	Administração Geral	10.000,00		
1.2.0.	<i>Segurança e Ordem Pública</i>			
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	50.000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal		60.000,00	0,40%
2.	Funções Sociais			
2.1.0.	<i>Educação</i>			
2.1.1.	Ensino não Superior	225.000,00		
2.2.0.	<i>Saúde</i>			
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	800.000,00		
2.3.0.	<i>Segurança e Acção Sociais</i>			
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	20.000,00		
2.4.0.	<i>Habituação e Serviços Colectivos</i>			
2.4.1.	Habituação	360.000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	3.255.000,00		
2.4.3.	Saneamento	725.000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	725.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	50.000,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2.465.000,00		
2.5.0.	<i>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</i>			
2.5.1.	Cultura	445.000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	125.000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00	9.195.000,00	61,30%
3.	Funções Económicas			
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	489.000,00		
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	450.000,00		
3.3.0.	<i>Transportes e Comunicações</i>			
3.3.1.	Transportes Rodoviários	2.290.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.0.	<i>Comércio e Turismo</i>			
3.4.1.	Mercados e Feiras	5.000,00		
3.4.2.	Turismo	1.185.000,00		
3.5.0.	<i>Outras Funções Económicas</i>	0,00	4.419.000,00	29,46%
4.	Outras Funções			
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	669.562,58		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	399.580,00		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	256.857,42	1.326.000,00	8,84%
			TOTAIS: 15.000.000,00	100,00%

-----As funções sociais absorvem 61,30 % das despesas de capital, sendo as menos significativas as despesas com as funções gerais, administração geral, as menos significativas com 0,40% do total.-----

----- Realce para as despesas com transferências entre administrações, com a verba dotada de 399.580,00, dos quais 174.580,00 €, resultam de transferências de capital para as Juntas de Freguesia, sem qualquer consignação. Estão ainda previstas transferências de capital, no valor de 80.000,00€; 90.000,00 € e 50.000,00€, a título de celebração de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais e Instituições de Solidariedade Social., para execução de projectos candidatados a Programas de Âmbito Nacional ou Regional.-----

----- Como anteriormente, foi dito, este orçamento procura aproveitar ao máximo, as verbas de projectos candidatados a programas comunitários ou nacionais. Num Plano Plurianual de Investimentos de 15.000.000,00, constata-se que 10.315.000,00 €, são com projectos participados, prevendo-se uma receita de capital de 7.672.750,00€, conforme quadro seguinte.-----

Principais Projectos participados	Valor Orçamentado	Receita Estimada
Programa Operacional do Norte		
Construção/Concepção da ETA de Miranda (Medida 1.1)	400.000,00 €	300.000,00 €
Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos (Medida 1.1)	370.000,00 €	277.500,00 €
Conclusão das Redes de saneamento no Concelho- 3ª Fase (Freixiosa, Teixeira, Granja) (Medida 1.1)	250.000,00 €	187.500,00 €
Rede de Saneamento e Abatecimento de água de Fonte Aldeia (Medida 1.1)	100.000,00 €	75.000,00 €
Pavimentações de Estradas no Concelho: Atenor-Palaçoulo / Vila Chã-Duas Igrejas (Medida 1.2)	300.000,00 €	225.000,00 €
Arranjo Urbanístico da Entrada da Cidade (Medida 1.3)	150.000,00 €	112.500,00 €
Arranjo Urbanístico Rua Caminho Prado (Medida 1.3)	80.000,00 €	60.000,00 €
Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos no Concelho - 1ª Fase (Medida 1.3)	600.000,00 €	450.000,00 €
Requalificação urbanística Rua da Costanilha (Rota) (Medida 1.6)	30.000,00 €	22.500,00 €
Arranjo Urbanístico Rua do Mercado e Arribas (Rota) (Medida 1.6)	200.000,00 €	150.000,00 €
Requalificação Urbanísticas Ruas no Centro Histórico (Rota) (Medida 1.6)	80.000,00 €	60.000,00 €
Recuperação de Fachadas (Rota) (Medida 1.6)	150.000,00 €	112.500,00 €
Construção do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal (Rota) (Medida 1.6)	60.000,00 €	45.000,00 €
Aquisição do Imóvel da Ex- Guarda Fiscal- Casa da Cultura (Rota) (Medida 1.6)	25.000,00 €	18.750,00 €
Estrada Intermunicipal Teixeira - Mora (Rota) (Medida 1.6)	150.000,00 €	112.500,00 €
Centro de Saúde de Miranda (Medida 3.8)	800.000,00 €	800.000,00 €
SUB-TOTAL	3.745.000,00 €	3.008.750,00€
Programa Operacional do Ambiente		
Requalificação Urnana do Rio Fresno	2.350.000,00 €	1.762.500,00 €
SUB-TOTAL	2.350.000,00 €	1.762.500,00€
Interreg		
Arranjo Urbanístico - BARRIOMED	370.000,00 €	277.500,00 €
Restauro e reabilitação - RESTAURUM	40.000,00 €	30.000,00 €
A rota dos Castros - CASTROS E VERRANCOS	40.000,00 €	30.000,00 €

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

FI - 8

Requalificação Urbanísticas Ruas no Centro Histórico - BARRIOMED	80.000,00 €	60.000,00 €
Pavilhão Multi-Usos em Miranda - (Feiras da Raia)	300.000,00 €	225.000,00 €
Beneficiação da Zona Industrial de Miranda - Cooperação em Rede)	350.000,00 €	262.500,00 €
Estrada Duas Igrejas- EN 218 - 1ª Fase (MAT I)	350.000,00 €	262.500,00 €
Estrada Duas Igrejas- EN 218 - 2ª Fase (MAT I)	300.000,00 €	225.000,00 €
Estrada ifanes - Paradela/EM Malhadas - Póvoa/EN 218 - Palancar (MAT II)	400.000,00 €	300.000,00 €
SUB-TOTAL	2.230.000,00 €	1.672.500,00€
Leonardo		
Projecto Leonardo - Turismo Activo	155.000,00 €	155.000,00 €
SUB-TOTAL	155.000,00 €	155.000,00 €
Contratos Programa		
Estrada Sendim-Cruz das Antas - Duas Igrejas	600.000,00 €	300.000,00 €
Execução da Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turístico e Ambiental	450.000,00 €	225.000,00 €
SUB-TOTAL	1.050.000,00 €	525.000,00 €
AGRIS		
Caminho Rural Ifanes - Aldeia Nova	250.000,00 €	187.500,00 €
Caminho Rural Silva - Senhora do Rosário	150.000,00 €	112.500,00 €
SUB-TOTAL	400.000,00 €	300.000,00 €
CORANE - LEADER +		
Colocação de Paíneis de Leitura Urbana e Arquitectónica no Centro Histórico	80.000,00 €	44.000,00 €
SUB-TOTAL	80.000,00 €	44.000,00 €
ICN		
Execução do Cais Fluvial em Sendim	155.000,00 €	130.000,00 €
Centro de Divulgação Turístico e Ambiental	150.000,00 €	75.000,00 €
SUB-TOTAL	305.000,00 €	205.000,00 €
TOTAL GERAL	10.315.000,00€	7.672.750,00€

-----Nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2005 e Plano Plurianual de Investimentos, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação.-----

-----O Vereador António Carção, fez uma breve intervenção após a explanação do Plano e Orçamento para o ano de 2005, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir transponho para a acta:-----

-----"O Plano e Orçamento para o ano de 2005, é um Plano realista, rigoroso e totalmente adaptado à realidade do nosso Concelho.-----

-----Reflecte uma política de dinamismo deste Executivo e em particular do seu Presidente, onde as despesas de capital são na ordem dos 67%, o que corresponde ao dobro das despesas correntes, que rondam a ordem dos 33%.-----

-----É altamente relevante, quando mais de 70% das despesas com obras, são comparticipadas através de fundos comunitários, o que reforça o esforço e a lucidez deste Executivo concretamente nos programas: INTERREG; ON; LEONARDO; CORANE (LIDER PLUS); POA; IDROSSURSE;

TNS'S; AGRIS; ICN; PIDDAC; MAT I; MAT II; e contractos programas, no valor de 10.315.000,00 € (dez milhões trezentos e quinze euros), mais de dois milhões de contos.

-----É um orçamento e plano de actividades, que dando continuidade aos anos anteriores, solidifica as finanças do Município, controla a despesa e a dívida galopante da gestão anteriormente herdada do Partido Socialista.

-----É um documento de trabalho, aberto a discussão e seu melhoramento, mas sempre salvaguardando o desenvolvimento harmonioso do Concelho e o controlo das Finanças Municipais.

-----O Vereador Ilídio Rodrigues apresentou uma declaração de voto, que passo a transcrever:

-----"Num orçamento de 22.500.000,00 € (vinte e dois milhões e quinhentos mil euros), é nítido e claro que as receitas correntes e as receitas de capital, estão na grande maioria muitíssimo impoladas, senão vejamos alguns exemplos práticos de previsão de receitas correntes neste orçamento:

-----O I.M.I. - "Imposto Municipal sobre Imóveis", tem uma previsão para 2005 de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), em 2003, porque não dispomos dos valores de execução de 2004, executou 192.000,00 € (cento e noventa e dois mil euros), o que corresponde a 42% da execução.

-----O "Imposto Municipal sobre Transmissões Imóveis", teve uma execução em 2003 de 48%; a rubrica de loteamentos e obras teve a execução de 49% sobre 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), porque é que em 2005 estão orçamentados sobre 300.000,00 € (trezentos mil euros).

-----Na rubrica serviços, executou-se em 2003, 37,8%; saneamentos teve em 2003 a execução de 1,8%, exemplos mais que suficientes para perceber que em relação às receitas correntes, este orçamento tem muito pouca credibilidade.

-----Em 2003, o orçamento com a receita corrente final de 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil euros), executou-se 5.500.000,00 € (cinco milhões e quinhentos mil euros).

-----Mas pior é em relação às receitas de capital, vejamos alguns exemplos práticos destas receitas no valor de 14.000.000,00 € (catorze milhões de euros).

-----Na rubrica de venda de bens e serviços no orçamento de 2005 estão orçamentados em 1.625.000,00 € (um milhão seiscentos e vinte cinco mil euros), em 2003, para um valor de 826.638,00 € (oitocentos e vinte seis mil seiscentos e trinta e oito euros), executaram-se 53.275,00 € (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco euros), ou seja, 64%.

-----Em 2004 estão orçamentados 1.205.000,00 € (um milhão duzentos e cinco mil euros) na rubrica de transferência de capitais, em 2005 é de 11.641.800,00 € (onze milhões seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos euros); em 2003 estava orçamentado o montante de 8.859.257,00 € (oito milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete euros), executaram-se 3.738.987,00 € (três milhões

setecentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete euros), ou seja, 42,2%.-----

-----Em 2003 aparece em orçamento final nas receitas de capital o montante de 10.400.893,00 € (dez milhões quatrocentos mil oitocentos e noventa e três euros), executaram-se 4.924.668,20 € (quatro milhões novecentos e vinte quatro mil seiscentos e sessenta e oito euros), ou seja, 47% de execução, no orçamento de 2004 aparece nas mesmas receitas 13.427.613 € (treze milhões quatrocentos e vinte sete mil seiscentos e treze euros), a execução não haverá dúvida será idêntica ou inferior à de 2003.---

-----No orçamento de 2005 aparece o valor de 14.000.000,00 € (catorze milhões de euros) na receita de capital, a execução tendo por referência o ano de 2003, apresentará valores de pura ficção.-----

-----Há nitidamente em 2003/2004 e continua em 2005, uma intenção de inflacionar ao máximo o orçamento, para nele caber tudo e ao gosto de todos, não sendo descabido, porque se trata de um ano de eleições autárquicas.-----

-----Qual a razão ou razões que levam o Executivo a apresentar um orçamento do valor de 22.500.000,00 € (vinte e dois milhões e quinhentos mil euros), se sabe de antemão que o orçamento é irrealista, não tendo a Câmara Municipal de Miranda do Douro, capacidade para encaixar as receitas que prevê e daí deriva, não poder executar a despesa de investimento.-----

-----O orçamento é um embuste político, não tem qualquer rigor nos números que apresenta, não é verdadeiro, engana, e o próprio Executivo de maioria P.S.D., tem perfeita consciência disso, pois só não vê quem não quer ver.-----

-----É demasiado claro e evidente que a Câmara Municipal não vai investir 15.000.000,00 € (quinze milhões de euros), já que em 2003, investiu pouco mais de 5.500.000,00 € (cinco milhões e quinhentos mil euros), para um valor de 11.300.000,00 € (onze milhões e trezentos mil euros).-----

-----Há no orçamento de 2005, rubricas com valores tão baixos e ridículos que não são para levar a sério, nomeadamente, ^{feitos de cima} Presidentes de Juntas e Populações do Concelho.-----

-----Por todas as razões e motivos já apresentados e por entender que na feitura de um documento como o orçamento de 2005, elemento de base e orientador para os investimentos do nosso Concelho, deveria haver mais cuidado, mais rigor e mais verdade, e não invocar como já foi invocado, em orçamentos anteriores, que não vem nenhum mal ao mundo se o orçamento for apenas executado em 40% ou 50%, são opiniões das quais não comungo, nem posso concordar.-----

-----Trata-se de um documento técnico, mas na sua génese é sobretudo, um documento político e por tal não pode induzir as pessoas em inverdades e falsas expectativas.-----

-----Por tal, voto contra este orçamento que me parece totalmente desequilibrado, em relação á projecção do montante de investimento e não aplicação do princípio da equidade, em relação a cada uma das Freguesias

do Concelho".-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues, após o início da intervenção do vereador Américo Tomé, ausentou-se da sala de reuniões, em virtude de não concordar com a forma e o teor da referida intervenção, eram 16.45 horas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tentou dissuadir o vereador Ilídio Rodrigues a não abandonar a sala de reuniões, não tendo o senhor vereador permanecido na mesma, pelos motivos anteriormente mencionados.-----

-----"O Vereador Américo Tomé apresentou uma declaração de voto, que a seguir transcrevo:-----

-----Mudam-se os tempos mudam-se os pensares...-----

-----Em 12 de Dezembro de 1996, o Dr. Ilídio Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara, naquela data, profere em relação á despesa do Plano de Actividades e Orçamento, as palavras que a seguir são transcritas: "A Câmara executa muitas obras por administração directa e o custo de mão de obra desse trabalho a nível de orçamento, é despesa corrente, mas na prática é investimento (despesa de capital)".-----

-----"Deixo um aviso por fim á navegação e aos vereadores do P.S.D., de que deveriam estar a ser mais colaboradores, não se limitando a criticar duramente sem terem a hombridade de reconhecer o muito que está feito".-----

-----Em 10 de Dezembro de 1997 o vereador Ilídio Rodrigues, então Presidente da Câmara, diz: "Mais uma vez os senhores vereadores da oposição, perante a proposta do Orçamento e Plano de Actividades, limitam-se a votar contra, apontando defeitos, mas não apresentam qualquer proposta de alteração e poderiam fazê-lo, já que o que está em discussão e aprovação, é simplesmente um projecto e não uma proposta definitiva".-----

-----Rebatendo a opinião dos Vereadores eleitos pelo P.S.D., acrescenta:-----

-----"Resta-me dizer-lhes que o Concelho de Miranda do Douro, não vai parar, estamos no caminho certo".-----

-----Entre muitos outros aspectos e argumentos o meu voto a passos assentes na última afirmação atrás referida, pois se em 1996 e 1997 Miranda estava no caminho certo, agora, comparando o volume de obras, dir-se-ia auto-estrada certa.-----

-----Evocando Frei Tomás - "Faz o que ele diz, não faças o que ele faz".-----

-----O Vereador Américo Tomé, votou favoravelmente o Plano e Orçamento para o ano de 2005.-----

-----O Vereador António Carção, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor:-----

-----"Em relação aos argumentos do vereador Ilídio Rodrigues, são velhos e gastos. As palavras ficam com quem as diz. Quando proclama aos sete ventos frases feitas, tais como: "Falta de verdade"; "Falta de rigor"; "Falta de liberdade"; "Criar falsas expectativas"; "Orçamento de ficção".-----

-----Afinal que moralidade o senhor vereador quer apregoar, que

quando exerceu funções executivas neste município, não teve moralidade alguma. O Concelho estava parado, a dívida era galopante; os empreiteiros já não concorriam aos concursos das empreitadas, para receberem era necessário recorrer á via judicial, as penhoras sucediam-se... Os orçamentos rondavam aproximadamente os 7.500.000,00 € (sete milhões e quinhentos mil euros), o que correspondia por aproximação a 1.500.000\$00 (milhão e quinhentos mil contos) e as dívidas correspondiam aproximadamente a 7.000.000,00 € (sete milhões de euros), o que correspondia por aproximação a 1.400.000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos). Será que esses é que eram os orçamentos de verdade, de transparência e de rigor.-----

-----Fala o Senhor Vereador Ilídio Rodrigues, em receitas realistas.----

-----Relembro-lhe que 70% das receitas de capital são comparticipadas através dos fundos comunitários ou contratos programa. ---

-----Senhor Vereador, trata-se de 10.385.000 € (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil euros), mais de dois milhões de contos de fundos comunitários, é isto que muito preocupa os senhores vereadores da oposição. Toda a gente diz á boca cheia: - "Miranda nunca teve tantas obras"... - mas afirmo-lhes mais, já que os senhores vereadores da oposição não querem ver: "Só a reconstrução da cidade em 1762 após o rebentamento do castelo, o Centro Histórico teve tratamento semelhante, mas com este Executivo não é só a cidade que está em obras, é todo o Concelho.-----

-----Fala também, com grande dramatismo na inflação global do orçamento , 22.500.000,00 € (vinte dois milhões e quinhentos mil euros). Compreendo a sua indignação, mas só a aceito por má fé, ou desconhecimento da legalidade, ou, por ignorância o poderá fazer. Mais uma vez o informo que segundo a legalidade e obrigatoriedade do programa POCAL, toda a dívida da Câmara e encargos da mesma terão de constar no novo Plano e Orçamento, e aqui senhor vereador Ilídio Rodrigues, o senhor tem muita culpa no cartório. Dos 22.500.000,00 € (vinte e dois milhões e quinhentos mil euros), a gestão Socialista de 1990 a 1997 e o Senhor, têm 20% de culpa real da inflação de que agora fala.-----

-----Em suma, a gestão desta autarquia está e será sempre marcada pela gestão Socialista de 1990 a 1997, que foi financeiramente caótica e desastrosa para o Concelho de Miranda do Douro.-----

-----Atreve-se o Senhor Vereador Ilídio Rodrigues a falar em orçamento de ficção/realismo. Uma vez mais as obras falam por si. O realismo de que fala, não é o mesmo que a maioria dos Mirandeses vêem. Mais controlo da despesa; melhor e mais receita; controlo e diminuição da dívida; cada vez mais obras; mais projectos financiados; uma Câmara credibilizada e respeitada. Em suma um Concelho em movimento e desenvolvimento, onde cada vez mais, existe maior número de empreiteiros a concorrer ás obras colocadas a concurso, contrariando o passado de gestão Socialista. Este é o realismo que pretendemos e que os Mirandeses merecem.-----

-----Em relação ao sentido de voto dos Vereadores Socialistas, é o

mesmo baseado em conceitos técnicos e demagógicos e não políticos. -----
-----Aceitar-se-ia o contrário, mas mesmo assim vou relembrar
palavras do Vereador Ilídio Rodrigues, quando tinha responsabilidades de
gestão municipal: "Quem vota contra o Plano de Actividades é porque é
contra as obras mencionadas no mesmo Plano de Actividades, é contra o
desenvolvimento do Concelho".-----
-----Com todo o respeito pelo Partido Socialista e todos os outros
partidos, a Câmara Municipal de Miranda do Douro precisa de uma oposição
credível, realista e liberta dos erros do passado de que afinal não se
consegue desprender, contrariamente ao que um deputado do Partido
Socialista que afirmou que não se revia na gestão financeira do mandato
que decorreu entre 1990 e 1997".-----
-----O Vereador Emídio Lopes não apresentou declaração de voto,
votou contra o Plano e Orçamento para o ano de 2005.-----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou declaração
de voto que a seguir se transcreve:-----
-----"Admira-me que o vereador Ilídio Rodrigues que foi responsável
pela Câmara Municipal durante vários anos, venha ditar para a acta um
conjunto de números e percentagens que não teve a preocupação de
verificar quando era Vereador ou Presidente do Executivo.-----
-----Pior que isso, é vir falar de obras e das preocupações que devem
ter com o orçamento os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e as
populações deste Concelho, quando ao longo dos vários anos em que foi
responsável, paralisou o Concelho, não fazendo obras, nem sabendo
inclusivamente da possibilidade de candidatar as mesmas aos fundos
comunitários, nem sequer sabia que a Autarquia podia recorrer ao crédito.--
-----Quando fala em Juntas de Freguesia, relembro que em oito anos
de gestão socialista, foi transferida para as Juntas de Freguesia a quantia de
15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), ao contrário desta Câmara,
que durante os anos de governação do P.S.D., transferiu 225.000.000\$00
(duzentos e vinte cinco milhões de euros).-----
-----Mais do que as palavras ditas pelo Vereador Ilídio Rodrigues, que já
mostrou do que era capaz e não mostrou nada do que interessa á população
do nosso Concelho, são as obras que se realizaram e que continuaram a
realizar-se, mesmo que isso lhe doa.-----
-----As inverdades e falsas expectativas, foi o que Ele concretizou ao
longo dos anos que esteve responsável neste Autarquia.-----
-----O Senhor Presidente da Câmara votou a favor do Plano e
Orçamento para o ano de 2005.-----
-----O Plano e Orçamento para o ano de 2005, foi aprovado por
maioria, com três votos a favor e dois votos contra.-----
-----Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar este ponto em
minuta.-----

6) "Ratificação de abertura de concurso para aquisição de uma ETAR compacta para Fonte Ladrão."

Foi presente a informação da Técnica Superior de Química, que informa da necessidade de abrir concurso para aquisição de uma ETAR compacta para Fonte Ladrão.

Mais informa que o preço base do equipamento a adquirir no âmbito do projecto apresentado para o efeito, importa a quantia de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme informação técnica, proceder à consulta prévia, nos termos do Decreto - Lei n.º 197/99 de oito de Junho, a pelo menos dois fornecedores da área.

Foi ainda deliberado por unanimidade, designar o júri do concurso, composto por: Presidente: Prof. António Carção; Secretário: Dr.ª Olga Andrade; Vogal: Eng.º Américo Tomé.

Mais deliberou, aprovar este ponto em minuta.

7) "Ratificação da abertura de concurso para a obra - concepção/construção do sistema de tratamento de água para consumo humano de Miranda do Douro".

Presente a informação da Técnica Superior de Química, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tendo informado que o preço base da obra a efectuar no âmbito do projecto apresentado para o efeito, importa a quantia de 339.000,00 € (trezentos e trinta e nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme informação técnica, proceder à abertura de concurso público por Série de Preços, nos termos do Decreto - Lei n.º 59/99 de dois de Março, tendo deliberado por unanimidade e para o efeito designado a Comissão de Abertura, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Prof. António Carção; Vogal: Dr.ª Olga Andrade; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Suplente: Dr. Jorge Lourenço.

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a respectiva Comissão de Análise, que passo a mencionar: Presidente: Eng.º Armandino Pires; Vogal: Dr.ª Olga Andrade; Secretário: Arq.º Mário Castanho; Suplente: Eng.ª Susana Sendas.

Deliberado por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.

8) "Pedido de parecer para instruir escritura de partilha, solicitado por António dos Anjos Martins".

Foi presente o requerimento do Sr. António dos Anjos Martins, em seu nome e representação de sua mãe e irmãos, solicitar emissão de parecer ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos artigos matriciais rústicos n.º 1444 e n.º 824 da freguesia de Cicouro, parecer este que se destina a instruir Escritura de Partilha, por óbito do referido José Francisco Martins.

Nos termos do parecer da Jurista da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, desde que da escritura resulte relativamente aos imóveis a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

-----**9) "Projecto de regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro."**-----

-----Foi presente o projecto de Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro.-----

-----Após análise do mesmo, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido diploma e submete-lo á aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-

-----**10) "Constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, solicitado pela firma SOCIBRAL - Sociedade de Construções de Bragança, Lda."**-----

-----Foi solicitado através de requerimento com a descrição das fracções, que fica apenso à presente acta, da firma SOCIBRAL - Sociedade de Construções de Bragança, Lda, na qualidade de proprietária, a divisão em regime de propriedade horizontal do prédio urbano que está a ser construído sob a licença de construção n.º 35/2004 (Proc.º 155/2003, sito no lote B do "Loteamento do Gidro". na Freguesia de Miranda do Douro, composto por cave, rés-do-chão, primeiro, segundo andar e sótão, a confrontar de Norte com o lote C, Sul com o lote A, a Nascente e Poente com Rua Pública, omissa á matriz, o prédio referido.-----

-----As fracções autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, sendo as partes comuns, as definidas no art.º 1421 do Código Civil.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta, conforme parecer técnico.-----

-----**11) "Auto n.º1 da obra - MAT/SP2.E3 estrada de Duas Igrejas - E.N. 218 - 1ª Fase"**-----

-----Presente o auto de medição n.º 1 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, cujo valor do auto mencionado é de 11.619,00 € (onze mil seiscentos e dezanove euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.--

-----**12) "Auto n.º9 da obra - Centro de Saúde de Miranda do Douro"**-----

-----Presente o auto de medição n.º 9 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Santana & Ca, S.A, cujo valor do auto mencionado é de 170.935,62 € (cento e setenta mil novecentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

-----13) "**Auto n.º2 da obra – Requalificação urbanística da Rua do Mercado e Rua das Arribas – Fase II**".-----

-----Presente o auto de medição n.º 2 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a , cujo valor do auto mencionado é de 27.075,15 € (vinte sete mil setenta e cinco euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.--

-----14) "**Auto n.º 3 de TMNI da obra – Infra – estruturas eléctricas do arranjo urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas**".-----

-----Presente o auto de medição n.º 3 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Ld.a, cujo valor do auto mencionado é de 2.240,42 € (dois mil duzentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.--

-----15) "**Auto n.º 1 da obra – Reestruturação e reabilitação da envolvente dos Castros**".-----

-----Presente o auto de medição n.º 1 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Santana & Ca. S.A., cujo valor do auto mencionado é de 9.998,20 € (nove mil novecentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.--

-----16) "**Auto n.º 7 da obra – BARRIOMED – Melhoria e qualidade ambiental/Valorização e promoção dos espaços urbanos**".-----

-----Presente o auto de medição n.º 7 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Santana & Ca. S.A., cujo valor do auto mencionado é de 19.447,34 € (dezanove mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.--

-----17) "**Auto n.º3 da obra – BARRIOMED FASE II – Melhoria e qualidade ambiental / Valorização e promoção dos espaços urbanos**".-----

-----Presente o auto de medição n.º 3 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Santana & Ca. S.A., cujo valor do auto mencionado é de 22.674,02 € (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

-----18) **Auto n.º 3 da obra – RESTAURUM – Restauração e reabilitação de recursos medievais urbanos para a sua valorização turística e ambiental**.-----

-----Presente o auto de medição n.º 3 da obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Santana & Ca. S.A., cujo valor do auto mencionado é de 19.376,50 € (dezanove mil trezentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-

-----**Deliberado por unanimidade inserir mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

-----19) **Abertura de concurso - Fiscalização da empreitada /Requalificação do Rio Fresno**.-----

-----Presente a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tendo informado que o preço base para o efeito, ascende a quantia de 49.870,00 € (quarenta e nove mil oitocentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme informação técnica, proceder à abertura de concurso mediante o procedimento de consulta prévia, nos termos do Decreto – Lei n.º 199/99 de oito de Junho, tendo deliberado por unanimidade e para o efeito designar o Júri, composto pelos seguintes elementos: Presidente: Prof. António Carção; Vogal: Dr. Jorge Lourenço; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Suplente: Eng.º Armandino Pires.-----

-----20) **Abertura de concurso – Requalificação urbanística do Largo do Castelo e Rua D. Lourenço de Távora**.-----

-----Presente a informação do Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tendo informado que o preço base para o efeito, importa a quantia de 65.382,05 € (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme informação técnica, proceder à abertura de concurso público por Série de Preços, nos termos do Decreto – Lei n.º 59/99 de dois de Março, tendo deliberado por unanimidade e para o efeito designar a Comissão de Abertura, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Prof. António Carção; Vogal: Dr.a Olga Andrade; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Suplente: Eng.º Nuno Martins.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear a respectiva Comissão de Análise, que passo a mencionar: Presidente: Eng.ª Susana Sendas; Vogal: Arq.º Fernando Silva; Secretário: Eng.º Nuno Martins; Suplente: Arq.º Mário Castanho.-----

-----21) **Abertura de concurso – Requalificação urbanística da Rua da Costanilha – Fase II**.-----

-----Presente a informação do Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tendo informado que o

preço base para o efeito, importa a quantia de 122.943,63 € (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme informação técnica, proceder à abertura de concurso público por Série de Preços, nos termos do Decreto – Lei n.º 59/99 de dois de Março, tendo deliberado por unanimidade e para o efeito designar a Comissão de Abertura, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Prof. António Carção; Vogal: Dr. Jorge Lourenço; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Suplente: Eng.º Nuno Martins.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear a respectiva Comissão de Análise, que passo a mencionar: Presidente: Eng.ª Susana Sendas; Vogal: Arq.º Fernando Silva; Secretário: Eng.º Nuno Martins; Suplente: Arq.º Mário Castanho.-----

-----**22) “Abertura de concurso – RESTAURUM – restauração e reabilitação integral de recursos medievais urbanos para a sua valorização turística e ambiental – Fase II”**.-----

-----Presente a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tendo informado que o preço base para o efeito, importa a quantia de 123.699,27 € (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove euros e vinte sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme informação técnica, proceder à abertura de concurso público por Série de Preços, nos termos do Decreto – Lei n.º 59/99 de dois de Março, tendo deliberado por unanimidade e para o efeito designar a Comissão de Abertura, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Prof. António Carção; Vogal: Dr. Jorge Lourenço; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Suplente: Eng.º Nuno Martins.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear a respectiva Comissão de Análise, que passo a mencionar: Presidente: Eng.ª Susana Sendas; Vogal: Arq.º Fernando Silva; Secretário: Eng.º Nuno Martins; Suplente: Arq.º Mário Castanho.-----

-----**23) “Garantia de excepcionalidade da obra - Centro de Saúde de Miranda do Douro.”**-----

-----Na sequência da informação apresentada em reunião de Câmara do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e dando cumprimento ao exigido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, foi deliberado por unanimidade, garantir a excepcionalidade da obra do Centro de Saúde de Miranda do Douro, inviabilizando outras análogas, nessa área, em cumprimento da Portaria publicada no Diário do Governo, II Série n.º 185 de 09 de Julho de 1957.-----

-----Mais deliberou esta Câmara Municipal por unanimidade, aprovar o ponto em minuta.-----

-----24) "Informações".-----
-----O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou do
ofício endereçado e esta Autarquia, pelo Instituto de Estradas de Portugal,
relativamente á construção da auto - estrada Vila Real /Quintanilha / IP4 /
IC 5 e IP2.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

